



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

AV. DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670 - AEROPORTO

01.558.070/0001-22

RECIBO DE PROTOCOLO / PROCESSO

2022

NÚMERO: 0000001343 / 2022 DATA: 22/02/2022 HORA: 11:09:18 CHAVE WEB: 1E229N112C1343

INTERESSADO: 00000048 DEIBSON PEREIRA FREITAS- PREFEITO MUNICIPAL

SETOR: Protocolo

RESPONSÁVEL: POLIANA BEZERRA

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE PROJETO

INFORMAÇÕES: ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI N° 002/2022 PARA ANÁLISE, QUE DISPÕE DO REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS PROFESSORES DA REDE DE ENSINO DE TRIZIDELA DO VALE-MA DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE-MA
OFÍCIO N° 96/2022-GP
PARA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA

PROTOCOLADO POR

Poliana Bezerra
Chefe do Setor de Protocolo
Portaria n.º 71/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE
CNPJ n. 01.558.070/0001-22
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DE TRIZIDELA DO VALE-MA
Avenida Deputado Carlos Melo, n. 1.670, Aeroporto, Trizidela do Vale-MA, CEP 65.727-000

Ofício n. 96/2022-GP.

Trizidela do Vale – MA, 22 de fevereiro de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para análise de Vossas Excelências, o Projeto de
Projeto de Lei nº 002/2021 que dispõe sobre o reajuste do piso salarial do professores
ativos, inativos e pensionistas da rede de ensino de Trizidela do Vale-MA.

Segue anexo justificativa do presente encaminhamento.

Atenciosamente.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

RECEBIDO
EM 22/02/2022
CMT VALE
Pamila Silva



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO TRIZIDELA DO VALE
CNPJ n. 01.558.070/0001-22
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DE TRIZIDELA DO VALE-MA
Avenida Deputado Carlos Melo, n. 1.670, Aeroporto, Trizidela do Vale-MA, CEP 65.727-000

A Sua Excelência,
RICARDO EVERTON DE LUCENA PEREIRA
Presidente da Casa Legislativa e Dignos pares.
Nesta/

Trizidela do Vale - MA, 22 de fevereiro de 2022.

MENSAGEM Nº 002/2022

MENSAGEM Nº 002/2022

Senhor Presidente,

Para os efeitos legais estamos submetendo à deliberação
desta Augusta Casa de Leis, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI: Nº 002/2022

Dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos professores ativos e inativos do município
de Trizidela do Vale-MA e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Com o presente projeto de lei, buscamos aplicar a política de
valorização dos profissionais do magistério da rede municipal do nosso município, bem
como a melhoria a prestação de serviços de educação as nossas crianças e
adolescentes, um compromisso social com as gerações futuras visando uma sociedade
mais justa e igualitária.

Por todos esses motivos, contamos com o apoio dos demais pares
para aprovação do presente Projeto de Lei.

À consideração dos Senhores Edis.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE
CNPJ n. 01.558.070/0001-22

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DE TRIZIDELA DO VALE-MA
Avenida Deputado Carlos Melo, n. 1.670, Aeroporto, Trizidela do Vale-MA, CEP 65.727-000

Projeto de Lei nº 002 de 22 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos professores ativos, inativos e pensionistas do município de Trizidela do Vale-MA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE – MA, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar o piso salarial dos professores ativos, inativos e pensionistas da rede municipal de ensino de Trizidela do Vale-MA em 34% (trinta e quatro por cento) a incidir sobre o salário base da categoria.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), bem como de orçamento suplementar e pelo Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Trizidela do Vale-MA, no caso dos inativos e pensionistas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**

FAFDM
Francisco de Assis Ferreira Pinto
Vereador

JSS
Jose Sival Dos Santos
Vereador

MBSN
Manoel Belmiro de Sousa Neto
Vereador

MRCN
Maria Lucia Costa Nogueira
Vereadora

FRP
Francinaldo Rodrigues Pinheiro
Vereador

EO
Emileny Oliveira
Vereadora

FMCP
Francisco Martins Pereira
Vereador Corrê

MVSA
Maria Valdeisa Silva de Araújo
Vereadora

MC
Márcia Cristina Lemos Silva Maia
Vereadora

HAL
Hamilton Assis Leite
Vereador

APROVADO
EM 23/02/22
CMT VALE

GLP
Gelson de Lucena Pereira
Vereador